



PROJETO DE LEI Nº. 070/2025

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

Data de Apresentação: 11/11/2025

Protocolo: 42.392

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 0862/2025-PARAG-GAP

Projeto de Lei 70/2025

Protocolo 42392 Envio em 11/11/2025 12:41:34

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010188/2025-85.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 11/11/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0115593** e o código CRC **BC4D0DC0**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ___, de 07 de novembro de 2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2102 – Centro de Atenção Animal – pagamento de despesas com Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 60.000,00;

II - Atividade 2099 – Programa de Controle Populacional – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 17.382,05;

III Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - R\$ 38.200,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (R\$ 115.582,05).

O crédito será utilizado pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, conforme solicitações que acompanham esta propositura, para adequação orçamentária nas Emendas Impositivas:

Ficha 1533 - adequação orçamentária para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 09/2024 cujo objeto é aquisição de ração - R\$ 60.000,00;

Ficha 1534 - adequação orçamentária para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 09/2024 cujo objeto é castração - R\$ 17.382,05;

Ficha 934 - Adequação orçamentária para execução das Emendas Impositivas nºs 15/2024, 18/2024 e 20/2024, na dotação inicial foi aberta para repasse a entidade, porém as mesmas são de execução direta do executivo:

Nº Emenda	Vereador	Secretaria	Atividade	Objeto	Valor
15	Graciane	Cultura	2055	Aquisição de 3 Saxofones	R\$ 15.000,00
18	Clemente	Cultura	2055	Aquisição de Bateria	R\$ 13.000,00
20	Daniel	Cultura	2055	Aquisição de Instrumentos	R\$ 10.200,00
					R\$ 38.200,00

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

PROJETO DE LEI N°. ___, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 115.582,05 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2102 – Centro de Atenção Animal – pagamento de despesas com Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 60.000,00;

II - Atividade 2099 – Programa de Controle Populacional – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 17.382,05;

III Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - R\$ 38.200,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (R\$ 115.582,05).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 11/11/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115598** e o código CRC **80BCDAF1**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010188/2025-85

SEI nº 0115598

ANEXO I

02	22	01	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA			
	1533	18.542.0012.2102.0000	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL			60.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI			
		110 000	GERAL			
	1534	18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL			17.382,05
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI			
		110 000	GERAL			
02	24	01	GABINETE DA SECRETARIA – SMC			
	934	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA			38.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI			
		110 000	GERAL			
Total Crédito Especial R\$						115.582,05

ANEXO II

02	22	01	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA			
	1403	18.542.0012.2102.0000	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL			-77.382,05
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI			
		110 000	GERAL			
02	24	01	GABINETE DA SECRETARIA – SMC			
	932	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA			-38.200,00
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI			
		110 000	GERAL			
Total Anulação R\$						115.582,05



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI: 3535507.414.00010188/2025-85

Tipo de Matéria: Projeto de Lei

Assunto: Projeto de Lei ____/2025, Cred. Esp. SMAA e SMC R\$ 115.582,05

Descrição / Link / Anexo Digital	Ementa/Assunto
Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025	Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Memorando	Adequações orçamentárias para o cumprimento das Emendas Impositivas nºs 09, 15, 18 e 20/2024.

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguacu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 11/11/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



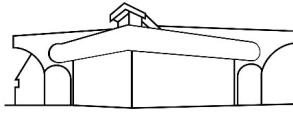
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115602** e o código CRC **BC49EB4D**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010188/2025-85

SEI nº 0115602

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.11.11
12:41:02 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESPACHO

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 070/25
Autor:	Prefeito Municipal
Ementa:	Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.11.13
13:56:15 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Gracianedemadureira <gracianedemadureira@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2025-11-13 14:03

[pl_70-2025.pdf \(~407 KB\)](#) [pl_71-2025.pdf \(~402 KB\)](#) [pl_72-2025.pdf \(~419 KB\)](#)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI Nº 070/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica". Protocolo em 11/11/25;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 071/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 34.279,43, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica". Protocolo em 11/11/25;
- 3) PROJETO DE LEI Nº 072/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 184.500,00, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica". Protocolo em 11/11/25.

...

Ediney Bueno
Setor de Processo Legislativo
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESPACHO Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADOR DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Demais Membros:	Daniel Rodrigues Faustino Otacílio Alves de Amorim Neto

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 070/25
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	14/11/2025

Departamento Legislativo, 13 de novembro de 2025.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2025.11.13 14:09:55 BRT

Remessa de Projeto à CCJR - PL nº. 070/25



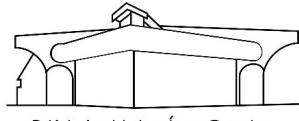
De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Douglas Khenayfis Advogado <douglasadvogado@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar
<assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2025-11-13 14:11

desp_a_ccjr_pl_70.pdf (~210 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

...
Ediney Bueno
Setor de Processo Legislativo
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº. 070/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 17 / 11 / 2025

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Douglas Amoyr Khenayfis Filho.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2025.11.17 09:25:26 BRT

Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PL 070/25



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Jurídico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2025-11-17 09:47

desp_ccjr_ao_jur_pl_70.pdf (~193 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da CCJR, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

...
Ediney Bueno
Setor de Processo Legislativo
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo



Parecer Jurídico 98/2025

Protocolo 42445 Envio em 17/11/2025 10:45:00

Assunto: Projeto de Lei nº 70/2025

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 70/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”, de acordo com classificação constante do Anexo I .

- I - Atividade 2102 – Centro de Atenção Animal – pagamento de despesas com Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 60.000,00;
- II - Atividade 2099 – Programa de Controle Populacional – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 17.382,05;
- III Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - R\$ 38.200,00.

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

"Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – suplementares**, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II – especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (R\$ 115.582,05).

Se enquadra, portanto, nos termos do artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



comprometidos:

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias...;”

No mais, o projeto se encontra correto quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

“Art. 55

§ 3º – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a **abertura de créditos suplementares e especiais.”**

“Art. 201 É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :

IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de **créditos suplementares e especiais.”**

“C.F. - Art. 30 Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face as normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de novembro de 2025

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2025.11.17
10:44:48 BRT





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 0894/2025-PARAG-GAP

Ofício Recebido Executivo 81/2025

Protocolo 42449 Envio em 17/11/2025 11:05:11

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Sugere Urgência Especial ao PROJETO DE LEI 70, 07-11-2025, Cred. Esp. SMAA e SMC R\$ 115.582,05.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010188/2025-85.

Senhor Presidente,

O referido **Projeto de Lei 070/2025**, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica", foi **protocolado nesse Legislativo em 11 de novembro de 2025**. Ocorre que, verificou-se posteriormente que o crédito em questão carece de aprovação urgente, especialmente no que se refere ao destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Posto isto, sugerimos a Vossa Excelência, nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que este projeto de lei seja submetido ao Regime de Urgência Especial na sessão ordinária a ser realizada nesta data, 17 de novembro de 2025, em face da relevância e urgência da matéria.

A natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria nas áreas de cultura e de agricultura e abastecimento, especificamente **para a aquisição de equipamentos musicais para a Secretaria Municipal de Cultura, e a aquisição de ração e contratação de serviços de castração à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**.

A **urgência**, por sua vez, diante da proximidade do recesso legislativo e da necessidade de **destinar o respectivo crédito para as referidas aquisições e contratação**, o que não pode esperar o trâmite ordinário de 45 (quarenta e cinco) dias.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/11/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118070** e o código CRC **0F526AB1**.

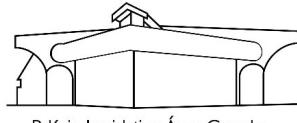
Referência: Processo nº 3535507.414.00010188/2025-85

SEI nº 0118070

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.11.17
11:04:57 BRT



Ofício Recebido Executivo 81/2025 Protocolo 42449 Envio em 17/11/2025 11:05:11
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24325/24325_original.pdf



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

D E S P A C H O

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº. 0894/2025-GAP, sugeriu, nos termos do art. 190 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº. 070/25 de sua autoria, protocolizado em 11/11/2025, em trâmite nesta Casa de Leis, seja submetido ao Regime de Urgência Especial,
DETERMINO a cessação da tramitação junto às Comissões Permanentes da Casa e a restituição do referido projeto ao Departamento Legislativo para as providências que se fizerem necessárias visando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária que será realizada nesta data.

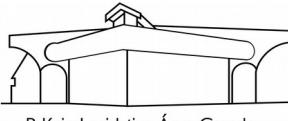
Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na londa seguinte.

Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.11.17
12:05:18 BRT





Palácio Legislativo Água Grande
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 445/2025

Protocolo 42456 Envio em 17/11/2025 19:49:08

Requer regime de Urgência Especial para tramitação do Projeto de Lei nº 070/25 e Projeto de Lei Complementar nº 009/25, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, inc. I, alínea "b" do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que a este subscreve vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária desta data, das seguintes matérias, de autoria do sr. Prefeito Municipal:

1-) PROJETO DE LEI Nº 070/2025, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica”.

2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Autoriza a remissão parcial de créditos tributários e não tributários, como incentivo aos contribuintes para pagamento da dívida ativa com o Município*”.

Justifica a natureza relevante e o regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 070/2025 tendo em vista que, por meio do Ofício nº 0894/2025-PARAG-GAP, o Chefe do Executivo argumenta a necessidade, sobretudo, de aquisição de ração animal e contratação de serviços de castração à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 a matéria está relacionada à concessão de remissão de créditos tributários e não tributários, gerando uma oportunidade para os contribuintes saldarem seus débitos em atraso com o município, viabilizando o incremento da arrecadação tributária.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Vereador

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Vereador

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vereador

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**
Vereadora Vereador

Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.11.17 19:16:42 BRT



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2025.11.17
19:19:30 BRT



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2025.11.17 19:21:23 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2025.11.17 19:21:53 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2025.11.17 19:46:43 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO N° 445/25-SO **URGÊNCIA ESPECIAL**

MESA DIRETORA

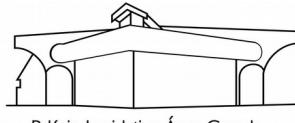
PROCESSO DE VOTAÇÃO: NOMINAL
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
2º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
3º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS				Presidindo a Sessão
4º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
5º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
6º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
7º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
8º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
9º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
10º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
11º	JAMILSON DE SOUZA	X			
12º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
13º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Requerimento nº. 445/25-SO, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira e Outros, que solicita regime de urgência especial para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº. 009/25 e do Projeto de Lei nº. 070/25, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na 19ª Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, incluir os projetos supracitados na pauta da Ordem do Dia da 19ª Sessão Ordinária para apreciação em regime de urgência especial, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 17 / 11 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.11.17
21:33:25 BRT



Parecer de Relator Especial 27/2025

Protocolo 42458 Envio em 17/11/2025 21:36:38

Ao Projeto de Lei nº **070/2025**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 070/2025, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 115.582,05 destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme a seguinte classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2102 – Centro de Atenção Animal – pagamento de despesas com Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 60.000,00;

II - Atividade 2099 – Programa de Controle Populacional – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 17.382,05;

III Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - R\$ 38.200,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (R\$ 115.582,05).

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 070/2025**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de novembro de 2025.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: OTACILIO ALVES DE
AMORIM NETO:35771878839,
2025.11.17 21:34:42 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI N° 070/25 URGÊNCIA ESPECIAL

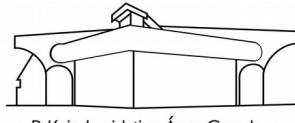
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: NOMINAL
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
2º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
3º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS				Presidindo a Sessão
4º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
5º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
6º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
7º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
8º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
9º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
10º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
11º	JAMILSON DE SOUZA	X			
12º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
13º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
	TOTAIS	12			

Leandro monteiro
LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 070/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em regime de urgência especial na pauta da Ordem do Dia da 19ª Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 17 / 11 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.11.17
22:13:49 BRT



Autógrafo 86/2025

Protocolo 42460 Envio em 18/11/2025 08:00:27

AO PROJETO DE LEI Nº 070-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 115.582,05 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2102 – Centro de Atenção Animal – pagamento de despesas com Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 60.000,00;

II - Atividade 2099 – Programa de Controle Populacional – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 17.382,05;

III Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - R\$ 38.200,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (R\$ 115.582,05).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de novembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 070/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 070/2025, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 086/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de novembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.11.17
22:04:36 BRT



Assinado por: LEANDRO MONTEIRO
DE SIQUEIRA:36330153884,
2025.11.17 22:16:02 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.11.17 22:16:26 BRT



Assinado por: AMAURI CARLOS
CABOCLO:13725185840, 2025.11.17
22:18:15 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCHETTI:33424976881,
2025.11.17 22:25:09 BRT





Ofício N° 0327-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 19ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 17/11/2025, a saber:

1) AUTÓGRAFO N° 085/25, relativo ao Projeto de Lei nº 055/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029) e dá outras providências"*;

2) AUTÓGRAFO N° 086/25, relativo ao Projeto de Lei nº 070/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica"*;

3) AUTÓGRAFO N° 087/25, relativo ao Projeto de Lei nº 058/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *"Assegura o pagamento de meia-entrada para servidores público"*.

Atenciosamente,


FÁBIO FERNANDO SÍQUEIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
 CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Ofício n° 327/2025 - Data: 18/11/2025 - Autógrafo (0118676) SEI 3535507.414.00010537/2025-69 / pg. 1



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEI N° 3.657, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 115.582,05, ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 115.582,05 (cento e quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinados às Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Cultura, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2102 – Centro de Atenção Animal – pagamento de despesas com Material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 60.000,00;

II - Atividade 2099 – Programa de Controle Populacional – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 17.382,05;

III Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente - R\$ 38.200,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (R\$ 115.582,05).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

**EMERSON MARTINS DOS SANTOS**

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 18/11/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 18/11/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118370** e o código CRC **90EFA929**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010188/2025-85

SEI nº 0118370

**ANEXO I**

02	22	01	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA		
1533		18.542.0012.2102.0000	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		60.000,00
		3.3.90.32,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI		
		110 000	GERAL		
1534		18.542.0012.2099.0000	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL		17.382,05
		3.3.90.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI		
		110 000	GERAL		
02	24	01	GABINETE DA SECRETARIA – SMC		
934		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		38.200,00
		4.4.90.52,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI		
		110 000	GERAL		
Total Crédito Especial R\$					115.582,05

ANEXO II

02	22	01	GABINETE DA SECRETARIA - SMAA		
1403		18.542.0012.2102.0000	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL		-77.382,05
		3.3.50.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI		
		110 000	GERAL		
02	24	01	GABINETE DA SECRETARIA – SMC		
932		13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		-38.200,00
		4.4.50.39,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNI		
		110 000	GERAL		
Total Anulação R\$					115.582,05